



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Administração - SEAD



AVISO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 04-DL/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021

TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II

Este procedimento de Dispensa de Licitação - DL, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos por este Município, conforme Termo de referência nº 00028/2024.

DIA/HORÁRIOS:

DIVULGAÇÃO E INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2024

DATA DE ENCERRAMENTO DE ENVIO POR E-MAIL DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 às 09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

ENVIO DAS PROPOSTAS:

Através do E-Mail. cotacoespmmv@gmail.com



AVISO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 04-DL/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/2021

TIPO MENOR VALOR ARTs. 72 E 75 II

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, com sede administrativa no “Palácio João Medeiros”, situado a Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070 CNPJ: 08.357.618/0001-15, E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação nº 04-DL/2024, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Instrução Normativa Municipal nº 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável.

DATA, LOCAL E HORARIO.

Início do acolhimento das Propostas: 12/04/2024

Portal da Transparência Municipal: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Sem Lances

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa para fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos por este Município, conforme Termo de referência nº 00028/2024.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/ lote único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Preço Médio
1	COFFEE BREAK - TIPO 01 (Composição no Anexo abaixo)	Unidade	1200	19,00
2	COFFEE BREAK - TIPO 02 (Composição no Anexo abaixo)	Unidade	1200	19,00
3	COQUETEL - TIPO 01 (Composição no Anexo abaixo)	Unidade	200	34,00
4	COQUETEL - TIPO 02 (Composição no Anexo abaixo)	Unidade	200	34,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Caso haja empate entre as propostas apresentadas, terá preferência, empresa local, que primeiro enviou a proposta pelo e-mail.



2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. **Que não estejam localizados na Região Imediata de Pau dos Ferros-RN, conforme senso delimitação do IBGE, conforme pagina 07 do Termo de Referencias**

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de **HABILITAÇÃO** constam neste aviso e serão solicitados do interessado mais bem classificado, conforme abaixo.

3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.3 Os documento referentes a Habilitação conforme abaixo, deverão ser enviados por e-mail em até 48h. Caso, que serão consultadas e divulgado o resultado posteriormente.

Relação de documentos a serem apresentados:

- a) Requerimento Empresarial, CCMEI ou Contrato Social com Aditivos
- b) Documentos dos Sócios. (Legíveis)
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa Conjunta da Dívida Ativa do Estado e de Débitos Estaduais.
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais. (sede da empresa).
- g) Certidão de Regularidade do FGTS.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Consulta Consolidada de Idoneidade: TCU, CNJ, CEIS E CNEP.

4. DEMAIS ANEXOS

A empresa deverá encaminhar junto a sua habilitação a DECLARAÇÃO CONJUNTA, conforme anexo

5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 9.13.3 ANEXO II – Modelo das Declarações Unificadas;
- 9.13.5 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Marcelino Vieira-RN, 11 de abril de 2024

Railda Conrado Fontes Jácome
Secretária Municipal de Administração



EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA
ANEXO IV – MODELO DAS DECLARAÇÕES UNIFICADAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos por este Município, conforme Termo de referência nº 00028/2024.

INTERESSADO _____
CNPJ / CPF nº _____

1- DECLARA, para fins que se fizerem necessários, em que sendo vencedora neste certame, a Administração Municipal deverá estar em contato com a nossa empresa através do Responsável para assinatura do Contrato e demais documentos, conforme abaixo:

Nome: _____, Cargo: _____, CPF nº _____, RG nº _____,
Telefone: (____) _____ E-Mail: _____

2 - DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3 - DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4 - DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5 - DECLARA, sob as penas da lei, no caso de empresa, que se enquadra nos requisitos de:

- Microempresa (ME)
 Empresa de Pequeno Porte (EPP),
 Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados

Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Local e Data ____-__, __ de ____ de 2024

Representante Legal
Cargo
CPF